



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 049, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 010/2019, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba-PR, e Maringá-PR, no período compreendido entre os dias 05 à 08 de fevereiro de 2019, para participar do **reunião com técnicos do TCE-PR, e de curso para formação de pregoeiro e comissão de Licitações**, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Ana Carolina Specht	Colaborador de Execução II	Administração
Cleiton Gentelini	Chefe do Setor de Licitações e Contratos	Administração
Margo Beatris Seibert	Agente de Administração	Administração
Marilia Aparecida da Silva Luft	Colaborador Profissional I	Gabinete
Marlene Vanderléia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/02/19 FL. N° 4588
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/02/19 FL. N° 1605
Visto _____